



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 10/2021

Silvana Forell, Vereadora em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **Moção de Apelo** ao **Governador João Dória**, pela manutenção da íntegra do Decreto nº 65.244/2020, visando a manutenção das conquistas ambientais que retratam condições essenciais para a proteção da água, elemento vital para a sobrevivência da sociedade paulista.

Trata-se de uma Moção em Defesa da APA do Sistema Cantareira. O Sistema Cantareira é a principal fonte de abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo, abastecendo 40% da população, ou seja, cerca de nove milhões de habitantes.

É sabido das alterações climáticas globais que apontam para a necessidade de maior proteção da água, tendo em vista as poucas chuvas.

É notório também, que a área de Proteção Ambiental do Sistema Cantareira vem sofrendo continuada degradação ambiental, com a fragilização dos ecossistemas de recarga dos reservatórios e demais corpos d'água pertencentes à Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.

E para proteger este importante ecossistema produtor de água foi criada a APA do Sistema Cantareira, e posteriormente estabelecido, por meio do Decreto Nº 65.244/2020, seu Plano de Manejo, que após amplo debate técnico e democrático determinou condições basilares para a proteção desta área guardiã de recursos hídricos.

5



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Mesmo diante das solicitações dos prefeitos que compreendem a bacia do Sistema Cantareira, para que o Governador João Dória suspenda o Decreto nº 65.244/2020, visando favorecer a implantação e ampliação de empreendimentos imobiliários, alegando dificuldades econômicas causadas pela pandemia da Covid-19, nós apelamos ao Governador pela manutenção na íntegra do Decreto.

Dessa forma, manifestamo-nos veementemente contra quaisquer alterações que possam ser promovidas no Decreto Nº 65.244/2020, visando a manutenção das conquistas ambientais que retratam condições essenciais para a proteção da água.

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Governador do Estado de São Paulo.

Joanópolis, 14 de maio de 2021.

Silvana Forell
Vereadora

PROTOCOLADO
14/05. 2021
16100